



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

**TRABALHO PRA VALER**

**PROJETO DE LEI N. 12/2020**

De 29 de janeiro de 2020

Altera dispositivo da Lei nº 4.095, de 07 de janeiro de 2020, que "Denomina os logradouros do loteamento Novo Centro Universitário, da Planta Geral do Município".

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** O inciso X do artigo 1º da Lei nº 4.095, de 07 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º**.....

**X – Avenida Projetada J – Henrique Gustavo Salonski;**

....."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 29 de janeiro de 2020

  
Tauillo Tezelli  
Prefeito Municipal

Poder Legislativo de Campo Mourão  
Processo nº 138 / 2020

Código Verificador : KUN3  
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
Data / Hora: 29/01/2020 11:19  
Assunto: Processo Legislativo  
Subassunto: Projeto de Lei



00000000000000011681





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº **12/2020**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 4.095, de 07 de janeiro de 2020, que “Denomina os logradouros do loteamento Novo Centro Universitário, da Planta Geral do Município”.

Na data de 07 de janeiro de 2020 foi publicada a Lei Municipal nº 4.095, de 07 de janeiro de 2020, que denominou de Henrique Gustavo Salonski a Rua Projetada J do loteamento Novo Centro Universitário.

Ocorre que após a referida publicação, a Divisão de Cadastro Técnico – DICAT do Município verificou que conforme matrícula e memorial descritivo em anexo, não se trata de “Rua Projetada J”, mas sim de “Avenida Projetada J”.

Daí a necessidade de alteração do inciso X do artigo 1º da Lei nº 4.095, de 07 de janeiro de 2020.

Desta forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, reiterando os meus votos de profundo respeito e admiração aos Nobres Edis e solicito a aprovação do presente Projeto.

Campo Mourão, 29 de janeiro de 2020

  
Tautillo Tezelli  
Prefeito Municipal

